### 5.° ano/2.° semestre

#### OUADRO Nº9

	,		Tempo	de trabalho (horas)		Observações
Unidades Curriculares	Area científica	Tipo	Total	Contacto	Créditos	Observações
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Estágio	Е	S	800	О	30	_

### Legenda:

- (2) Sigla constante do item 9
- (3) A Anual; S Semestral; T Trimestral.
  (5) n.º de horas totais para cada actividade: Ensino Teórico (T); Ensino teórico-prático (TP); Ensino prático e laboratorial (PL);
- Trabalho de campo (TC); Seminário (S); Estágio (E); Orientação tutorial (OT); Outra (O). (7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa

204621239

# Despacho n.º 6927/2011

Na sequência da Deliberação do Senado n.º 25/2007 de 9 de Marco, e do registo na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-CR-484/2007, do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ensino do Português no 3.º ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário e de Espanhol nos Ensinos Básico e Secundário, e tendo em consideração o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, determino:

1.°

### Criação

- 1 A Universidade da Beira Interior ministra o ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ensino do Português no 3.º ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário e de Espanhol nos Ensinos Básico e Secundário.
- 2 O ciclo de estudos conducente ao grau de mestre rege-se pelo regulamento do grau de mestre da Universidade da Beira Interior.

2.°

## Organização do curso

O ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ensino do Português no 3.º ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário e de Espanhol nos Ensinos Básico e Secundário, designado por curso, organiza--se pelo sistema de unidades de crédito, nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005.

3.°

### Estrutura curricular e plano de estudos

Os elementos a que se refere o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/2005 de 22 de Fevereiro, apresentados em conformidade com as normas técnicas aprovadas pelo Despacho n.º 10543/2005 de 11 de Maio, são os constantes em anexo ao presente despacho.

## Habilitações de acesso e número de vagas

- 1 Podem candidatar-se ao ingresso no curso os titulares do grau de licenciado em Português e ou Espanhol, cursos afins ou equivalente legal, na área de docência para que o curso habilita e os detentores de um currículo académico e profissional que demonstre uma adequada base científica para a frequência do curso e que simultaneamente, possuam no mínimo 100 créditos em Português e 60 créditos em Espanhol, obtidos quer no quadro da habilitação académica que habilita para a área de docência quer em outros ciclos de estudo do ensino superior.
- 1.1 Podem ainda candidatar-se ao ingresso no curso, os candidatos que tenham obtido 75 % dos créditos mínimos fixados do
- 2 É condição geral de ingresso no curso para além das condições específicas referidas no n.º 1, o de domínio, oral e escrito da língua portuguesa.
- 3 O curso de mestrado não poderá funcionar com um número de inscrições inferior a 15, sempre que não se encontre disposto em contrário.

5.°

## Avaliação de conhecimentos

O regime de avaliação de conhecimentos no curso é o fixado nas Regras Gerais de Avaliação de Conhecimentos de acordo com a regulamentação aplicável na Universidade sempre que não se encontre disposto em contrário nos regulamentos do grau de mestre e da prática de ensino supervisionada.

6.°

### **Propinas**

As propinas devidas pelos estudantes do curso serão fixadas nos termos da legislação aplicável.

7.0

### Entrada em funcionamento

A estrutura curricular e o plano de estudos aprovados na sequência do presente despacho entram em funcionamento a partir do ano lectivo 2007/2008, inclusive.

28 de Dezembro de 2007. — O Reitor, Manuel José dos Santos Silva

### **ANEXO**

### Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 Estabelecimento de ensino: Universidade da Beira Interior
- 2 Unidade Orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Não aplicável
- 3 Curso: Ensino do Português no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário e de Espanhol nos Ensinos Básico e Secundário
  - 4 Grau ou diploma: Mestre
  - 5 Área científica predominante do curso: Formação de Professores
- 6 Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120
  - 7 Duração normal do curso: 4 semestres
- 8 Opções, ramos, ou formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável
- 9 Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

### QUADRO N.º 1

		Créditos			
Área científica	Sigla	Obrigatórios	Optativos		
Letras	L D E	60 30 30	- - -		
Total		120	_		

10 — Observações: Não Aplicável

11 — Plano de Estudos:

# Universidade da Beira Interior

Curso: Ensino do Português no 3.º ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário e de Espanhol nos Ensinos Básico e Secundário

Grau: Mestre

# Área científica predominante: Formação de Professores

# 1.° ano/1.° semestre

## QUADRO N.º 2

			Tempo de trabalho (horas)			
Unidades curriculares	Area científica	Tipo	Total	Contacto	Créditos	Observações
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
História e Teoria da Educação	E E D D	S S S	160 160 240 240	TP:16;OT:16 TP:16;OT:16 TP:30;OT:18 TP:30;OT:18	6 6 9 9	_ _ _

## 1.º ano/2.º semestre

### QUADRO N.º 3

	,		Тетр	o de trabalho (horas)		
Unidades curriculares	Area científica	Tipo	Total	Contacto	Créditos	Observações
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Políticas Educativas e Organização da Educação Investigação Educacional. Temas e Problemas da Educação Didáctica do Espanhol Didáctica de PL2 e PLE.	E E E D D	S S S S	160 160 160 160 160	TP:16;OT:16 TP:16;OT:16 TP:16;OT:16 TP:20;PL:12 TP:20;PL:12	6 6 6 6	

# 2.° ano/1.° semestre

# QUADRO N.º 4

	,		Tempo de trabalho (horas)			
Unidades curriculares	Area científica	Tipo	Total	Contacto	Créditos	Observações
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminário de Investigação em Língua e Cultura Portuguesas	L	S	160	S:16;OT:16	6	

# 2.º ano/2.º semestre

# QUADRO N.º 5

	,		Tempo de trabalho (horas)			
Unidades curriculares	Area científica	Tipo	Total	Contacto	Créditos	Observações
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminário de Investigação em Estudos Hispânicos	L	S	160	S:16;OT:16	6	

#### 2.º ano/anual

#### OUADRO Nº 6

	,		Tempo de trabalho (horas)			
Unidades curriculares	Area científica	Tipo	Total	Contacto	Créditos	Observações
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Estágio Pedagógico	L	A	1280	OT:32;E:32	6	

### Legenda:

- (2) Sigla constante do item 9
- (3) A—Anual; S—Semestral; T—Trimestral. (5) n.º de horas totais para cada actividade: Ensino Teórico (T); Ensino teórico-prático (TP); Ensino prático e laboratorial (PL); Trabalho de campo (TC); Seminário (S); Estágio (E); Orientação tutorial (OT); Outra (O).
- (7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

204621328

### Despacho n.º 6928/2011

Na sequência da Deliberação do Senado n.º 27/2007 de 9 de Março rectificada em 9 de Outubro de 2010, e do registo na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-CR-469/2007, do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ensino da Matemática no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário, e tendo em consideração o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, determino:

1.°

### Criação

- 1 A Universidade da Beira Interior ministra o ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ensino da Matemática no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário.
- 2 O ciclo de estudos conducente ao grau de mestre rege-se pelo regulamento do grau de mestre da Universidade da Beira Interior.

2.°

### Organização do curso

O ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ensino da Matemática no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito, nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005.

30

### Estrutura curricular e plano de estudos

Os elementos a que se refere o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/2005 de 22 de Fevereiro, apresentados em conformidade com as normas técnicas aprovadas pelo Despacho n.º 10543/2005 de 11 de Maio, são os constantes em anexo ao presente despacho.

## Habilitações de acesso e número de vagas

- 1 Podem candidatar-se ao ingresso no curso os titulares do grau de licenciado em Matemática, cursos afins ou equivalente legal, na área de docência para que o curso habilita e os detentores de um currículo académico e profissional que demonstre uma adequada base científica para a frequência do curso e que simultaneamente, possuam no mínimo 120 créditos no conjunto das duas áreas disciplinares e nenhuma com menos de 50 créditos, obtidos quer no quadro da habilitação académica que habilita para a área de docência quer em outros ciclos de estudo do ensino superior.
- 1.1 Podem ainda candidatar-se ao ingresso no curso, os candidatos que tenham obtido 75% dos créditos mínimos fixados do n.º 1.
- 2 É condição geral de ingresso no curso para além das condições específicas referidas no n.º 1, o de domínio, oral e escrito da língua portuguesa.
- 3 O curso de mestrado não poderá funcionar com um número de inscrições inferior a 15, sempre que não se encontre disposto em contrário.

5.°

### Avaliação de conhecimentos

O regime de avaliação de conhecimentos no curso é o fixado nas Regras Gerais de Avaliação de Conhecimentos de acordo com a regulamentação aplicável na Universidade sempre que não se encontre disposto em contrário nos regulamentos do grau de mestre e da prática de ensino supervisionada.

6.°

### **Propinas**

As propinas devidas pelos estudantes do curso serão fixadas nos termos da legislação aplicável.

7.°

### Entrada em funcionamento

A estrutura curricular e o plano de estudos aprovados na sequência do presente despacho entram em funcionamento a partir do ano lectivo 2007/2008, inclusive.

28-12-2007. — O Reitor, Manuel José dos Santos Silva.

### ANEXO

### Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 Estabelecimento de ensino: Universidade da Beira Interior.
- 2 Unidade Orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Não aplicável.
- 3 Curso: Ensino da Matemática no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário.
  - 4 Grau ou diploma: Mestre.
  - 5 Área científica predominante do curso: Formação de Professores.
- 6 Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.
  - 7 Duração normal do curso: 4 semestres.
- 8 Opções, ramos, ou formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável). Não aplicável.
- 9 Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

### QUADRO N.º 1

		Créditos			
Área científica	Sigla	Obrigatórios	Optativos		
Matemática	FQ DM E	60 30 30 120	- - -		

10 — Observações: Não aplicável.